PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 3040 de 24/11/2010

LEI Nº 3.476, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmra Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da quadra nº 1233 (mil, duzentos e trinta e três), com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 30.799 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na rua Iguatemi nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula 28.442 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Chácara 99-1-B (noventa e nove, um-B) com área de 2.148,34m² (dois mil, cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados), situado nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 35.931 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais);

IV - Lote 14 (quatorze) da quadra 272 (duzentos e setenta e dois), com área de 1.010,06 m² (mil e dez metros e seis centímetros quadrados), situado na Rua Artemio Felini, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 43.082 do 1º Ofício do Registro Geral da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);

V - Lote 44 (quarenta e quatro) da Quadra 926 (novecentos e vinte e seis), com área de 264,84m² (duzentos e sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado na Rua do Príncipe nesta cidade de Pato Branco constante da Matrícula nº 43.384 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

VI - Lote 36 (trinta e seis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 392,37m² (trezentos e noventa dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.417 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

VII - Lote 34 (trinta e quatro) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 202,12m² (duzentos e dois metro e doze centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.415 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

VIII - Lote 25 (vinte e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 486,60m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 13.414 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);

IX - Lote 35 (trinta e cinco) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,50 m² (duzentos metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matricula nº 15.440 do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

ASSESSORIA JURÍDICA

X - Lote 09 (nove) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.608 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XI - Lote 11 (onze) da Quadra 871 (oitocentos e setenta e um), com área de 398,30m² (trezentos e noventa e oito metros e trinta centímetros quadrados), situado na Rua José Waterkemper nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 14.607 do 2º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

XII - Lote 16 (dezesseis) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.534 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIII - Lote 17 (dezessete) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.535 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XIV - Lote 20 (vinte) da Quadra 1.148 (mil cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 31.538 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

XV - Lote 01 (um) da quadra 1.088 (mil e oitenta e oito), com área de 3.330,32m² (três mil trezentos e trinta metros e trinta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Fernando Ferrari nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 28.167 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);

XVI - Lote 01 (um) da quadra 297 (duzentos e noventa e sete), com área de 1.400,00m² (mil e quatrocentos metros quadrados), situado na Travessa Ibema nesta cidade de Pato Branco, constante da Matrícula nº 22.065 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de **R$ 1.047.800,00** (um milhão e quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Art. 2º Os valores arrecadados serão aplicados, com o pagamento de imóvel para ampliação do terreno a ser usado na instalação da futura garagem (parque de máquinas) da Prefeitura Municipal (anexo ao da antiga Cotrasa), com o restante do pagamento de imóvel para a construção de Posto de Saúde no Bairro Pinheirinho e com o pagamento de imóveis adquiridos nas proximidades da antiga pedreira, no projeto de desfavelamento.

Parágrafo único. Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de novembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA